



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento  
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

## **PORTARIA Nº 733/2022/DPG/DPERO**

Porto Velho, 17 de maio de 2022.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 178/2019/GAB/DPE, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 31, de 15 de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0203/2020-GAB/DPE, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 188, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n.º 3001.102998.2022, especialmente no Memorando n.º 78/2022/SGAP-DA/DPERO, de 11 de maio de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º RECONHECER** a dispensa da ex-servidora **ELIANE DE SOUZA MARTINELLE DOS SANTOS**, matrícula n.º 300127759, da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 019/2015/DPERO, que tem como objeto a locação de imóvel para a Comarca de Alvorada do Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100491.2022, designada pela.

**Art. 2.º DESIGNAR** a servidora **DENISE BARROS DE OLIVEIRA MORAES**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131010, lotada na Comarca de Alvorada do Oeste, para, nos termos da legislação vigente, atuar como fiscal suplente do referido contrato.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HANS LUCAS IMMICH**  
Defensor Público-Geral do Estado

---



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 17/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.ro.def.br/validar\\_sei](https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei) informando o código verificador **0051831** e o código CRC **F09F6B98**.

---

---

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.102998.2022.

Documento SEI nº 0051831v5